

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2019-2021

1º QUADRIMESTRE/2019

CONTROLADORIA GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

01	• Apresentação
02	• Arcabouço Legal
03	• Objetivos do Plano
04	• Ciclo de Gestão do Plano
05	• Estrutura e Criação do PPA
06	• Metodologia de Monitoramento
07	• Análise do PPA
09	• Orçamento do PPA
10	• Extração de Dados
11	• Conclusão

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento que explicita, de forma detalhada, a programação da administração, comprometida com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas. Na qualidade de instrumento definido pela Constituição Federal de 1988, art. 165, o PPA sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer a compatibilização da Lei do Orçamento – LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, destaca a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável. Assim sendo, o PPA, apoiado na legislação vigente, busca evidenciar a necessidade do planejamento como base de uma gestão orientada para resultados.

O PPA é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. O PPA declara as escolhas e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da organização. Além disso, organiza a ação na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

O presente documento pauta-se no acompanhamento do PPA 2019–2021.

2. ARCABOUÇO LEGAL



a) A Constituição Federal (CF 88), art. 165;

b) A Resolução Cofen nº 503/2016, art. 1º;

c) A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seus artigos 5º e 16, cria vínculos específicos de integração do Plano com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual:

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

✓ **Aprovação do PPA 2019-2021 ocorreu na Reunião Ordinária de Plenária nº 506ª realizada no dia 29 de junho de 2018.**

✓ **Decisão Coren-DF nº 234/2018.**

✓ **PAD Nº 110/2018.**

3. OBJETIVOS DO PLANO

- a) Organizar em perspectiva as ações do Coren-DF, assegurando o alinhamento destes com os objetivos estratégicos e com as previsões de disponibilidade de recursos e que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade.
- b) Melhorar o desempenho gerencial da administração, aprofundando a definição de responsabilidade, a conscientização de custos, a busca contínua de qualidade e o comprometimento com resultados;
- c) Criar condições para avaliação e mensuração dos produtos das ações do Coren-DF;
- d) Tornar públicas as informações, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações do Coren-DF e aos resultados obtidos;
- e) Dotar os administradores públicos de um instrumento gerencial estruturado e atualizado, objetivando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação de recursos para a realização dos resultados pretendidos.
- f) Buscar resultados por meio de iniciativas estratégicas identificando as áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;
- g) Estabelecer medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.
- h) Definir com clareza as metas e prioridades do Coren-DF, bem como os resultados esperados.
- i) Estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de Coren-DF.
- j) Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano.



4. CICLO DE GESTÃO DO PLANO

O Ciclo de Gestão do PPA é composto pelas etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas.

O PPA deve orientar as ações da administração e devem ser compatíveis com os demais instrumentos de planejamento (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A elaboração do PPA se deu de maneira participativa e técnica, onde a Diretoria do Coren-DF envolveu os departamentos juntamente com a área técnica do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN através de palestras e reuniões com a comissão nomeada para elaboração do referido PPA.

Resumindo, na elaboração do plano plurianual, temos as seguintes fases distintas:



5. ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do PPA pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasiliense. A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: **foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade**. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

O PPA é composto **de Programas Temáticos** e **Objetivos Estratégicos**, os quais são constituídos por **Iniciativas Estratégicas**.

As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a **Planos de Ação** que serão detalhados na forma de **Projetos**. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária.

Deve-se destacar o apoio incondicional do Cofen quanto a criação do PPA, direcionando e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado pelo Coren-DF.

Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado. O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional (TCU, 2015). Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

Define a escolha para implementação institucional

Orienta taticamente a ação da instituição

Expressa um resultado transformador

É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas

Define iniciativas

Declara as informações necessárias para a eficácia da iniciativa

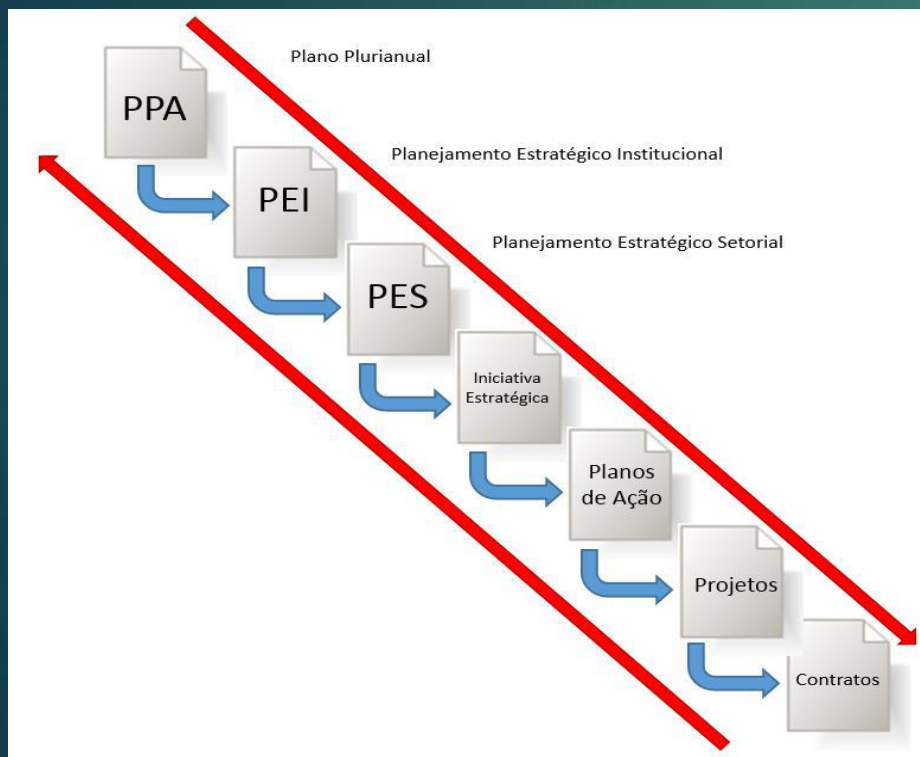
A Iniciativa Estratégica declara as entregas à sociedade de bens e serviços

5. ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA

Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura abaixo mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.



O PPA abrange um período de gestão do Coren-DF, o qual tem duração de três anos. Os conselheiros que assumem a gestão do Coren-DF iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Os Objetivos Estratégicos expressam os desafios da instituição em cada uma das perspectivas. Ao construir o Mapa Estratégico com esses objetivos, entende-se que os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da Visão de Futuro e Missão.

A figura abaixo apresenta a Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-DF, a qual é o desdobramento sucessivo do Planejamento Estratégico Institucional em uma visão macro até a sua execução operacional micro que culmina na gestão dos contratos.



Os projetos se materializam no Coren-DF por meio de Processo Administrativo (PAD), o qual guarda todo o histórico da iniciativa que está se realizando: documentos de solicitação de abertura de PAD, autorização, portarias de nomeação de integrantes do projeto, projeto/termo de referência, contrato, controle de pagamentos e, por fim, encerramento.

A equipe que executa os projetos é constituída pelo Gestor de Projeto. A Controladoria é a responsável para controlar periodicamente o andamento do PPA por meio do Sistema Avançado de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos - GPWEB, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização.

6. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pauta-se na execução das Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real "status" - **Não Iniciada (N)**, **Iniciada (I)**, **Finalizada (F)** ou **Cancelada (C)** –, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

Nota-se na tabela abaixo que o Coren-DF estruturou seu planejamento em **63** Iniciativas Estratégicas inseridos em **20** Objetivos Estratégicos – OE e estes em **06** perspectivas para o triênio 2019-2021.


Descrição	Objetivo Estratégico 2019 – 2021																				Total
	Aprendizado e Crescimento			Processos Internos					Administração Pública	Relações Institucionais			Enfermagem/Sociedade					Orçamentária			
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19	OE20	
Iniciativas não iniciadas	17	7	1	0	0	24	2	0	6	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	2	63
Iniciativas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iniciativas finalizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iniciativas canceladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	17	7	1	0	0	24	2	0	6	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	2	63
Total BSC	25			26					6	1			2					3			63

Ações para 2019



BSC		Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas		
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	25	39,68
Excelência na Gestão	Processos Internos	26	41,27
Conformidade Legal	Administração Pública	6	9,52
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	1	1,59
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	2	3,17
Gestão por Resultados	Orçamentária	3	4,76
Total	Total	63	100

Quanto as perspectivas nota-se que o Coren-DF estabeleceu um maior percentual nos **“Processos Internos”** com 41,27% das iniciativas que tem como Programa Temático **“Excelência na Gestão”**.



Das **63** iniciativas estratégicas do PPA triênio 2019-2021, o Coren-DF estabeleceu **54** para o exercício de 2019

“Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional”

Aprendizado e Crescimento	Processos Internos	Administração Pública	Relações Institucionais	Enfermagem/Sociedade	Orçamentária
<p>OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</p>	<p>Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.</p> <p>Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>Objetivo: OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</p>	<p>Objetivo: OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.</p> <p>Objetivo: OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.</p> <p>Objetivo: OE13 - Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.</p>	<p>Objetivo: OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.</p> <p>Objetivo: OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.</p>	<p>Objetivo: OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</p>
24	22	2	1	2	3

7. ANÁLISE DO PPA

Para iniciar as análises das progressões das Iniciativa Estratégica, o Coren-DF estabeleceu as seguintes escalas de execução:

Escala (%)	Há Processo Administrativo de Despesa	Condição Obrigatória
10	Solicitação de Abertura do Processo	X
20	Projeto Básico	X
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	X
40	Propostas Comerciais válidas	X
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	X
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	X
70	Edital e Parecer Jurídico	X
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	X
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hábil	X
100	Entrega do bem ou serviço.	X

Ex. Processos de despesas - PAD's

Escala (%)	Há Processo Administrativo (Não é Despesa)	Condição Obrigatória
20	Solicitação de Abertura do Processo	X
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	X
60	Iniciou o Processo	X
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	X
100	Finalização do Processo	X

Ex. Prestação de Contas, Processo Ético, Comissões Internas, Pesquisas...

Escala (%)	Não Há Processo Administrativo	Condição Obrigatória
20	Documento de solicitação	X
40	Autorização presidencial	X
60	Iniciou o Projeto	X
80	Em fase de execução do Projeto	X
100	Finalizou o Projeto	X

Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades

Descrição	Ano	Objetivo Estratégico - 2019																				Total	%	
		Aprendizado e Crescimento			Processos Internos					Administração Pública	Relações Institucionais			Enfermagem/Sociedade					Orçamentária					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19	OE20			
Iniciativas não iniciadas	45	14	7	1	0	0	14	2	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	2	45	83,33	
Iniciativas iniciadas	9	2	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	9	16,67	
Iniciativas finalizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
Iniciativas canceladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
Total	54	16	7	1	0	0	20	2	0	2	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	2	54	100	
Total BSC		24			22					2	1			2					3				54	100

7. ANÁLISE DO PPA

Conforme análise do monitoramento do PPA no sistema GPWEB, o Coren-DF

iniciou **17%** das Iniciativas Estratégicas, que perfaz 9 das 54 estipuladas para o exercício de 2019, conforme gráfico a seguir, restando

83% para iniciar e finalizar. Não houve iniciativas canceladas e Finalizadas

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Iniciativas Estratégicas Iniciadas no 1º Quadrimestre

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	Perspectiva BSC	Objetivo Estratégico	Unidade Funcional	%
3	I	Elaborar manuais de procedimentos das rotinas administrativas do Coren-DF	Aprendizado e Crescimento	OE1	CONGER	60
4	I	Elaborar manual de procedimentos, normas e rotinas do Departamento de Fiscalização	Aprendizado e Crescimento	OE1	DEFIS	20
42	I	Contratar empresa especializada em manutenção de extintores	Processos Internos	OE6	SA	90
43	I	Contratar empresa especializada em manutenção predial	Processos Internos	OE6	SA	10
44	I	Contratar empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados	Processos Internos	OE6	SA	10
45	I	Contratar empresa especializada em mão de obra terceirizada	Processos Internos	OE6	SA	10
46	I	Contratar empresa especializada em serviço de backup externo	Processos Internos	OE6	DEINFO	10
47	I	Contratar empresa especializada no serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação	Processos Internos	OE6	DEINFO	20
59	I	Confeccionar cartilhas do Manual do Enfermeiro Responsável Técnico	Processos Internos	OE17	DEFIS	30

9. ORÇAMENTO DO PPA

Conforme Processo Administrativo Coren-DF nº 110/2018, o Coren-DF estipulou valores orçamentários conforme gráfico abaixo:



Conforme tabela, as iniciativas estratégicas **iniciadas** somam **R\$ 908.000,02**, que corresponde a **42,58%** de todo o orçamento de 2019. Dentre elas apenas as iniciativas "03" e 04" não possuem orçamento estipulado.

Nº. IE	Status	Iniciativa Estratégica	
3	I	Elaborar manuais de procedimentos das rotinas administrativas do Coren-DF	0,01
4	I	Elaborar manual de procedimentos, normas e rotinas do Departamento de Fiscalização	0,01
42	I	Contratar empresa especializada em manutenção de extintores	3.000,00
43	I	Contratar empresa especializada em manutenção predial	70.000,00
44	I	Contratar empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados	60.000,00
45	I	Contratar empresa especializada em mão de obra terceirizada	715.000,00
46	I	Contratar empresa especializada em serviço de backup externo	25.000,00
47	I	Contratar empresa especializada no serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação	30.000,00
59	I	Confeccionar cartilhas do Manual do Enfermeiro Responsável Técnico	5.000,00

10. EXTRAÇÃO DE DADOS DO GPWEB

Diante da Ordem de Serviço Nº 016/2018 – PRESIDÊNCIA, informando que a Diretoria analisará a evolução das iniciativas por meio do relatório da Controladoria e notificará o responsável/designado caso verifique a não execução de sua(s) iniciativa(s) estratégica(s) no respectivo exercício, esta Controladoria pautou-se nas informações do sistema GPWEB conforme data e hora descrita abaixo:

DATA: 13 de maio de 2019

HORA: 09h41.



Vale informar que todas as iniciativas devem ser alimentadas no sistema GPWEB pelos respectivos responsáveis e/ou designados. A Controladoria Geral apenas consolida as informações neste relatório, extraindo do sistema todos os dados informados pelos responsáveis das iniciativas estratégicas – I.E. A responsabilidade é estritamente destes.

11. CONCLUSÃO

A análise levantada neste relatório leva em consideração as relações entre as metas declaradas no Plano e o Orçamento disponível. O PPA estabelece as iniciativas que dependem exclusivamente do orçamento e as que materializam-se sem o uso direto de recursos financeiros previstos em ações específicas; Neste sentido trouxe uma roupagem mais voltada para atuar como instrumento de gestão e avaliação estratégica, pois, agregou os objetivos por temas de políticas da autarquia distribuídos em seis Programas Temáticos. Estes Programas dão um tratamento mais amplo às políticas, visando atender as transversalidades e multissetorialidade, estabelecendo assim iniciativas dos departamentos e da Gestão.

O monitoramento e avaliação dos programas temáticos, nos quais estão relacionados os objetivos com os respectivos órgãos responsáveis e as iniciativas serão sempre observados, atendendo Resolução Federal.

10. CONCLUSÃO

O PPA e o Orçamento (LOA) tem seu vínculo e se dá por meio das iniciativas. Mas, para que se garanta a transparência dos gastos, é fundamental que estes elementos de integração estejam de fato correspondentes e demonstrados com arranjos de fácil entendimento e correlação.

Para os Programas Temáticos, entende-se que a estrutura do PPA contemplou os principais pontos que permitirão a gestão estratégica e a avaliação do plano.

As reflexões feitas nas seções anteriores deste relatório serviram de base para analisar a elaboração e execução do Planejamento Estratégico do Coren-DF via utilização de um Planejamento Plurianual. As seções mostraram a elaboração na tentativa de tornar mais eficiente a gestão frente as demandas internas e a sociedade.

É fundamental que o plano seja efetivamente aplicado, de modo a evitar que o instrumento caia em desuso e a ação da autarquia se perca.

O PPA surge então, como um meio oportuno na busca pela excelência do planejamento governamental visando auxiliar a correta ação de forma deliberada.

Algumas inferências **POSITIVAS** foram obtidas com a análise do PPA 2019-2021, dentre os quais destacamos:

- a) Nota-se que o Coren-DF iniciou, em certas iniciativas estratégicas, percentuais de evolução entre 10% e 90%;
- b) As iniciativas estratégicas iniciadas já somam 42,58% do orçamento para 2019, o seja, R\$ 908.000,02;
- c) Saída do mero cumprimento de uma exigência burocrática para uma real concretização das ações;
- d) Não houve cancelamento de iniciativas;
- e) Evolução em 5% das iniciativas estratégicas iniciadas quando comparado o 1º quadrimestre entre os exercício de 2018 e 2019, enquanto aquele representou 12% este perpez 17%.

TODAS AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ENCONTRA-SE NO SITE: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/27845/download/PDF>

É o relatório.

JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR

Controlador Geral
CRC DF-016958/O-0